



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 828/2025/SPRF-RS

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Decreto nº 11.348/2023 e pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224/2018/MSP, e acolhendo as razões de fato e fundamentos de direito constantes no Despacho 126/2025/NUCONT-RS (SEI 68837499), DECIDE:

- I - APROVAR o Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 200119_000025_2025 (SEI 68831885), o Estudo Técnico Preliminar nº 200119_000039_2025 (SEI 68818299) e o Termo de Referência nº 200119_000046_2025 (SEI 68830300), por estarem adequados às necessidades desta Superintendência;
- II - RECONHECER a despesa apresentada como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, utilizando da competência prevista no art. 118, inciso VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, e subdelegada por meio do art. 1º, da Portaria DG nº 239, de 03 de julho 2024 (SEI 61559196);
- III - AUTORIZAR a inserção dos dados necessários no sistema COMPRASNET e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie;
- IV - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho em favor da empresa RESTAURANTE DALLA COSTA LTDA, CNPJ 92.385.772/0001-07, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para contratação de serviço de buffet, na forma descrita no Termo de Referência nº 200119_000046_2025 (SEI 68830300) e seus anexos;
- V - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho em favor da empresa D W R SOM E LUZ PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ 08.469.718/0001-33, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação de serviço de disponibilização e operação de sistema de som e imagem, na forma descrita no Termo de Referência nº 200119_000046_2025 (SEI 68830300) e seus anexos;
- VI - REMETER os autos ao Núcleo de Contratações Públicas desta Superintendência, para prosseguimento.

FELIPE SILVEIRA BARTH
Superintendente substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SILVEIRA BARTH, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul substituto(a)**, em 07/10/2025, às 14:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **68862046** e o código CRC **4CEED45A**.



Referência: Processo nº 08660.013615/2025-09



SEI nº 68862046